EM DEFESA DA DUBLAGEM VIVA: UMA NETNOGRAFIA DA RESISTÊNCIA DOS DUBLADORES BRASILEIROS AO AVANÇO DA IA NO AUDIOVISUAL

DANIELA CACERES DE OLIVEIRA[1];
LEANDRO ARTHUR BEGOZZI[2];
STEFANY STEPHAN[3];
MARTÍN ANDRÉS MOREIRA ZAMORA[4] ;

[1]Escola de Administração UFRGS – daniela.caceres@ufrgs.br
[2]Escola de Administração UFRGS – leandroab123ab@gmail.com
[3]Escola de Administração UFRGS – stephanstefany@gmail.com
[4]Escola de Administração UFRGS – martin.zamora@ufrgs.br

Resumo

A partir de uma netnografia do perfil do movimento Dublagem Viva na rede social Instagram, analisamos a resistência dos dubladores brasileiros ao avanço do uso de inteligência artificial generativa (IAG) no audiovisual. Como resultados preliminares apontamos que os dubladores apelaram à contribuição da dublagem para a identidade e cultura nacional, denunciaram o uso de IA no audiovisual como banalização da arte e mobilizaram a sociedade em busca de uma regulação que protegesse o trabalho vivo do avanço do trabalho morto.

Palavras-chave: dublagem, inteligência artificial, resistência, trabalho, netnografia.

Introdução

A Inteligência Artificial (IA) vem sendo motivo de preocupação para muitos trabalhadores devido à narrativa catastrofista disseminada por corporações da tecnologia da informação (Big Techs) com o objetivo de atrair inversões para as suas organizações. Para ganhar destaque na mídia, os porta-vozes dessas corporações afirmam que a IA terá o poder de substituir milhares de postos de trabalho e que, no curto prazo, diversas profissões deixarão de existir. Como exemplo, temos Elon Musk que, no Fórum de Investimento EUA-Arábia Saudita ocorrido em novembro de 2025, destacou que, nos próximos 10 a 20 anos, o trabalho será opcional em virtude das mudanças promovidas pela robótica e pela inteligência artificial (Rogelberg, 2026).

Apesar do exagero deste diagnóstico, é preciso reconhecer que essa nova tecnologia impactará o mercado de trabalho. Um dos exemplos em que esse fenômeno ocorre de forma mais acelerada é o do trabalho criativo como é o caso de tradutores, escritores, atores, desenhistas, roteiristas, dubladores etc. Reconhecendo o risco que cercava o seu trabalho, a categoria dos atores de voz brasileiros, também conhecidos como dubladores, organizou o movimento Dublagem Viva em 2023, para defender o trabalho dos dubladores e a regulamentação da IA. Podemos afirmar que este movimento foi pioneiro ao organizar os trabalhadores contra os efeitos nefastos do uso da IA no mercado de trabalho brasileiro.

Na perspectiva marxiana, o trabalho é a capacidade humana de transformar o ambiente e, por meio deste, a si. Assim, ao longo da história o ser humano aprimora aquilo que produz – os valores de uso, como também a capacidade de transformar materiais para usá-los como

ferramentas (Marx, 2013). Afirmar o trabalho como capacidade humana exige reconhecer que o que o diferencia da ação programada de uma máquina ou da ação instintiva de um animal é a capacidade de idealizá-lo antes mesmo de começar a sua efetivação, isto é, a unidade teleológica entre concepção e execução (Lukács, 2012; Marx, 2013). Se o trabalho vivo diz respeito à capacidade humana de desenvolver uma atividade, o trabalho morto refere-se ao trabalho passado, ou seja, aquele que se encontra cristalizado nos meios de produção. No processo de valorização, o trabalho morto não é capaz de criar um novo valor, apenas acrescenta às mercadorias o valor nele contido. Apenas o trabalho vivo é capaz de valorizar o valor, porém, a aplicação de transformações técnicas eleva a produtividade do trabalho, barateia a produção de mercadorias e possibilita novas formas de controle sobre a força de trabalho. Por isso, o capital exercerá um papel contraditório frente ao trabalho vivo: ao mesmo tempo que não se valoriza sem ele, tende a reduzi-lo ao máximo, engrossando o exército industrial de reserva.

A Indústria 4.0 pode ser entendida como um aglomerado de inovações - a nanotecnologia, as plataformas digitais, a inteligência artificial (IA), a robótica, a internet das coisas (IoT), as impressoras 3D, Big Data, entre outras – que se destacam pela agilidade na comunicação de sistemas de produção, incluindo o uso de dados de produção e consumo (Pereira; Simonetto, 2018; Schwab, 2016). Além de automatizar tarefas que substituem ou reduzem a necessidade da força de trabalho, o treinamento destas tecnologias é feito a partir da expropriação de diversos trabalhos (Faustino; Lippold, 2023), desconsiderando direitos autorais.

A inovação tecnológica já promove a perda de cerca de 80% dos pontos de trabalho nas economias avançadas segundo a Estudos da Organização Mundial para o Comércio (Lazzareschi et al, 2021). Nesse sentido, já é observada a construção do exército de reserva em diversos setores através das plataformas digitais de trabalho, nas quais os trabalhadores estão sempre disponíveis através dos seus smartphones e notebooks. Esses profissionais ocupam-se de tarefas conforme a demanda, essas sendo caracterizadas pela baixa remuneração (O'Connor, 2015). Como exemplo, pode-se citar a Amazon Mechanical Turk, a Upwork, entre outras. Esse fenômeno ilustra a migração desses profissionais, que antes ocupavam postos formais, para um mercado sob demanda.

O avanço do trabalho morto sobre o trabalho vivo não se dá de forma linear e nunca acontece sem que os trabalhadores lhe imponham resistência. A resistência refere-se à capacidade coletiva dos trabalhadores de opor-se ao controle e à exploração capitalista, mesmo em condições desfavoráveis, quando o capital exerce uma dominação hegemônica (Burawoy, 1979). Assim, analisam-se as estratégias de resistência dos setores supracitados frente às ameaças da Indústria 4.0.

O presente artigo descreve a resistência dos dubladores brasileiros ao avanço da IA generativa. Apresenta os resultados preliminares de uma netnografia no perfil do movimento Dublagem Viva na rede social Instagram. Analisamos as postagens dos anos de 2023 (fundação) e 2024, ano que tem o maior número de postagens e que foi fundamental para definir os rumos do movimento. Como resultados apontamos três categorias: o apelo à identidade cultural brasileira, a inteligência artificial como banalização da arte e a regulação do uso de inteligência artificial pela articulação política.

A Inteligência Artificial e a luta do trabalho vivo contra o trabalho morto

A IA refere-se a uma ampla gama de tecnologias que permitem a um computador a possibilidade de executar tarefas que normalmente requerem cognição humana, incluindo a tomada de decisão adaptativa (Cappelli; Tambe; Yakubovich, 2019). A inteligência produzida

artificialmente atua através do processamento de uma máquina programada com algoritmos, isto é, instruções que possibilitam um processo de aprendizagem por parte dessa de modo a ser capaz de apresentar respostas a demandas. Sendo que a complexidade das operações realizadas é determinada através da quantidade de modelos, técnicas e tecnologias que podem atuar em conjunto através da programação algorítmica, ou seja, mais capaz de fornecer respostas precisas a uma grande variedade de questões (outputs) será uma IA quanto mais raciocínios, processos de aprendizagens e maneiras de lidar com incertezas essa tiver na linguagem que a instrui quanto ao modo de lidar com os problemas (inputs) que recebe dos usuários (Sichman, 2021). Assim sendo, essa caracteriza-se pela sua capacidade ativa de cristalização do trabalho vivo, ou seja, do entendimento e capacidade de reprodução da execução de tarefas realizadas por humanos mediante treinamento.

Frente à possibilidade de cair no fetichismo da tecnologia, ou seja, a crença na neutralidade e na linearidade do desenvolvimento tecnológico, tomando seus avanços como sempre positivos e evolutivamente melhores que as tecnologias anteriormente desenvolvidas, obscurecendo as relações sociais e suas contradições implícitas (Novaes, 2010), é importante reafirmar que na sociedade do capital a aplicação de novas tecnologias não significam uma redução da carga de trabalho. O seu principal objetivo é o barateamento dos bens produzidos na forma de mercadorias e, associado a este, reduzir o tempo de trabalho necessário – responsável pelo valor da reposição da força de trabalho – na jornada de trabalho para ampliar o tempo de trabalho excedente. Dessa forma, a inovação tecnológica no âmbito produtivo é meio para elevar a produção de mais-valor (Marx, 2013).

A mera utilização de máquinas, equipamentos ou softwares não é suficiente para elevar a produção de excedente, pois o trabalho morto não é capaz de produzir valor, apenas transfere parte do seu valor incorporado para as mercadorias em pequenas proporções à medida que se desgasta. Para a produção de novos valores, é condição necessária a utilização do trabalho vivo no processo de produção, ou seja, a capacidade humana de trabalhar. Contudo, para reduzir o tempo de trabalho socialmente necessário para a produção de mercadorias, o capital precisa desenvolver transformações técnicas que tenham por finalidade o aumento da produtividade do trabalho. Quando são bens consumidos pelos próprios trabalhadores, o seu barateamento interfere na composição do valor da força de trabalho que diminui a sua participação na jornada, abrindo caminho para o crescimento da proporção dedicada à produção de mais-valor na sua forma relativa (Marx, 2013).

A elevação da produtividade do trabalho por meio da mecanização implica na redução do número de trabalhadores ocupados por um dado capital, transformando em capital constante, que não produz mais-valor, uma parte do capital que antes era variável, ou seja, que antes se convertia em força de trabalho viva. Assim, Marx (2013) argumenta que a aplicação de novas tecnologias ao processo produtivo expressa uma “contradição imanente” pois a taxa de mais-valor aumenta somente na medida em que elimina postos de trabalho. Essa redução de trabalhadores substituídos pelas novas tecnologias passam a engrossar o exército industrial de reserva e, ao mesmo tempo, obriga o capital a prolongar mais intensamente a jornada de trabalho para compensar a redução proporcional do número de trabalhadores explorados por meio do aumento do mais-valor relativo em conjugação com o mais-valor absoluto.

Sob esses moldes, a IA apresenta uma capacidade distinta das inovações tecnológicas que promoveram a intensificação do trabalho ao longo da história, pois essa é capaz não só de substituir o trabalho vivo, mas possui desenvolvimento neural artificial de modo a imitar as capacidades humanas e atuar como agente autônomo frente ao trabalho vivo, intensificando ainda mais a subordinação do trabalho vivo à lógica do lucro (Antunes, 2020). Desse modo, ao colocar um agente autônomo programado algoritmicamente para reproduzir os ideais da-

quele que o controla, o capital, observa-se que esse pode ser capaz de exercer funções de controle e gerência, eliminando de modo ainda mais intenso o trabalho cognitivo do trabalhador e aumentando a exploração desse.

A netnografia do movimento Dublagem Viva

Desde a popularização da Internet na década de 1990, a interação virtual entre pessoas tornou-se parte do cotidiano. Organizações com diferentes objetivos passam a inscrever perfis em redes sociais para amplificar o alcance das suas mensagens. Com o objetivo de analisar as interações humanas nas redes sociais e outros meios virtuais surgem técnicas de pesquisa como a netnografia que permitem avaliar diferentes aspectos das interações sociais on-line, a partir de uma perspectiva multidisciplinar (Kozinets, 2020).

Redes sociais como o Instagram também se tornaram o espaço de organizações que representam os interesses dos trabalhadores como sindicatos e movimentos sociais que se utilizam dessa ferramenta digital para denunciar a precariedade laboral e os ataques aos trabalhadores por parte de governos e de organizações capitalistas (Rivera-Aguilera et al, 2025). Diversos sindicatos, centrais sindicais e coletivos de trabalhadores possuem contas no Instagram onde divulgam suas ações por meio de fotos, imagens e vídeos. O movimento Dublagem Viva não é diferente, o seu perfil no Instagram se tornou a principal fonte de informação sobre as bandeiras defendidas e as atividades promovidas pelo grupo em defesa das suas pautas.

Para este artigo analisamos as postagens do perfil do movimento Dublagem Viva no Instagram desde a sua primeira postagem em agosto de 2023 até o final de 2024. A coleta dos dados realizou-se a partir do fichamento das postagens. Cada ficha tem a função de catalogar as diferentes postagens indicando a data, o tipo de postagem (fotografia, imagem, carrossel ou vídeo), uma descrição sucinta da postagem, as palavras-chave da publicação, um resumo nas interações dos comentários, os perfis participantes e as hashtags quando existirem. A análise do material coletado foi realizada à luz da teoria crítica, aliando o materialismo dialético à crítica ao fetichismo da tecnologia (Novaes, 2010) e ao colonialismo digital (Faustino; Lippold, 2023). A primeira leitura das fichas nos permitiu delinear três categorias: apelo à identidade cultural brasileira, a IA como banalização da arte e a regulação da IA pela articulação política. Os resultados iniciais serão apresentados no item a seguir.

Resultados iniciais

Apelo à identidade cultural brasileira

A primeira categoria diz respeito ao esforço do movimento Dublagem Viva de associar a valorização do trabalho dos dubladores à construção de uma identidade cultural brasileira. Nas diferentes postagens, o movimento argumenta que a dublagem não se resume a uma tradução, mas a uma adaptação à realidade nacional do período em que o trabalho está sendo realizado. Isso contribui para a criação de vínculos emocionais com a versão brasileira de diversos personagens da cultura pop.

O movimento Dublagem Viva realiza a sua primeira postagem no Instagram em agosto de 2023. Nela observamos apenas a logo do movimento: um coração multicolorido em camadas quadriculadas com as cores vermelho, laranja, amarelo, verde, azul e lilás. Na camada superior alguns quadrados vermelhos se posicionam acima como se estivessem em movimento. Assim, a logo remete às cores do arco-íris, a um coração batendo, mas também às imagens quadriculadas que aparecem nos visores de aparelhos de som quando este está sendo captado.

Por isso, podemos afirmar que a logo fala de sentimentos, fala de diversidade e também fala de vida, elementos que serão retomados de diversas formas nas campanhas promovidas pelo movimento Dublagem Viva.

Em outubro de 2023, publicações em carrossel utilizaram o Scooby-Doo para questionar a necessidade da dublagem, o João Frango para falar sobre adaptação cultural e gírias, e Nemo e Dori para destacar a acessibilidade para crianças e idosos. O uso de figuras como Goku e Homem-Aranha serviu para estabelecer uma conexão emocional imediata entre dubladores com o público receptor. Essa tática permitiu quebrar a barreira técnica do debate sobre IA transformando em uma questão de preservação de um patrimônio artístico percebido como essencialmente humano.

Ao longo de 2024 também verificamos postagens em formato de vídeos curtos em que dubladores famosos são convidados para declarar o seu apoio ao movimento ou comentar ameaças ou avanços na pauta defendida. Percebemos que as personagens interpretadas assumem o papel de uma segunda identidade, permitindo que o público leigo associe a voz do ator a um determinado personagem ou programa ao qual assiste ou assistia.

O movimento também relaciona a dublagem a uma atividade que produz benefícios para o país, seja na geração de empregos como no atendimento a todos os públicos se considerarmos que a dublagem torna filmes e séries em produtos mais acessíveis. A perda de empregos que são gerados na economia local é um dos argumentos que o movimento usa para denunciar a banalização da arte produzida pela IA.

Inteligência Artificial como banalização da arte

Nessa categoria encontram-se postagens que denunciam o uso da IA como uma forma de banalização da arte. Para o Dublagem Viva, a atuação de voz é uma arte que carrega a assinatura dos atores e se relaciona com a cultura do país de origem e, principalmente, com a cultura do país a que a obra se destina. As traduções automáticas que podem ser realizadas por IA carecem de sentido porque se preocupam em transcrever palavras de um idioma para outro, o que acarreta na perda de contextos.

Em diversas postagens o movimento denunciou o uso de IA em obras estrangeiras para gerar áudios em português. Ao analisar essas produções, destacam a perda de contexto de falas de personagens, assim como a pronúncia fora do tom das atuações, causando um sentimento de artificialidade.

Paralelamente a isso, o movimento desempenhou uma função pedagógica e informativa. Educando a base de seguidores acerca dos efeitos negativos da IA generativa, ultrapassando o campo estético para abordar riscos estruturais, como segurança digital, alertando sobre vulnerabilidade a golpes e o uso não autorizado de dados biométricos (voz e imagem), as publicações alertam que a IA pode clonar vozes para dar golpes de falso sequestro e que a falta de regulamentação permite a criação de conteúdos pornográficos falsos (deep fake), inclusive com menores de idade.

Observamos que apesar de lutar pela regulação da IA, em alguns momentos o movimento reproduz visões típicas do fetichismo tecnológico quando afirmam que “a evolução tecnológica é inevitável” ou que “em algum momento a tecnologia acabará se impondo”. Essa contradição precisa ser melhor compreendida, mas pode estar associada a uma preocupação do movimento de não se posicionar em contra do desenvolvimento tecnológico.

Regulação do uso de IA pela articulação política

Nessa categoria apresentamos as postagens que demonstram a capacidade de articulação política do movimento Dublagem Viva para além das redes sociais. São atividades entre os dubladores, atividades voltadas para o público externo e outras que promoveram a causa da regulação do uso de IA no audiovisual. Um dos destaques desta categoria é a articulação com setores do parlamento brasileiro já que um dos objetivos é a construção de uma legislação que proteja o trabalho dos dubladores e de outros artistas.

Em fevereiro de 2024, destacam-se as postagens com imagens do bloco de carnaval do Dublagem Viva nas cidades de São Paulo e Rio de Janeiro. Além de dar visibilidade social à causa, essa ação unifica profissionais da voz e a sociedade sob um mesmo objetivo: "queremos a Dublagem Viva". Este fenômeno de ocupação das ruas fortaleceu a coesão do grupo e validou a demanda social perante a opinião pública.

No âmbito do mercado audiovisual, a pressão social resultou em uma mudança nas práticas de governança corporativa. Grandes conglomerados transnacionais e plataformas de streaming, como Sony, Warner Bros, Discovery, The Walt Disney Company e Crunchyroll, formalizaram a inclusão de cláusulas contratuais de proteção. Tais dispositivos garantem que vozes e interpretações humanas não sejam utilizadas para o treinamento de sistemas de IA sem o devido consentimento e remuneração, estabelecendo um novo paradigma de direitos conexos na era tecnológica. Em março de 2024, o movimento organizou uma paralisação suspendendo a assinatura de contratos que não garantiam segurança jurídica contra o uso de vozes para treinar IAs generativas. O surgimento dessa pauta trouxe à superfície um ator coletivo que pouco aparecia nas postagens do movimento: o Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões (SATED) que teve um papel de destaque nas negociações.

No campo legislativo, o movimento apostou numa articulação multipartidária. Para adensar sua articulação institucional, o movimento Dublagem Viva pauta-se em avanços legislativos, cuja gênese reside no Projeto de Lei 1376/2022, de autoria do deputado Pedro Paulo (PSD/RJ). A proposta delibera que dublagens e legendagens para a língua portuguesa de obras audiovisuais produzidas originalmente em idioma estrangeiro, quando ofertadas comercialmente no Brasil em quaisquer plataformas de exibição, sejam realizadas por empresas sediadas no país e por profissionais com residência no território nacional (Brasil, 2022). Em sua tramitação mais recente, o projeto aguarda o parecer do relator, Deputado David Soares (PODE-SP), designado em abril de 2026, na Comissão de Comunicação (Brasil, 2022). Segundo o Congresso Nacional, o escopo da proposta foi expandido pela apensação de outras propostas correlatas, como o PL 5414/2025, que versa sobre a obrigatoriedade de disponibilização de conteúdo dublado em língua portuguesa como áudio principal em transmissões com recurso de Second Audio Program (SAP), e do PL 3392/2024, cujo pedido de apensação foi formalizado em março de 2026.

Em um estágio subsequente das reivindicações setoriais, sobrepondo-se à urgência da territorialidade produtiva, emergiu com proeminência na agenda do movimento a defesa do Projeto de Lei 2338/2023. Apresentada pelo Senador Rodrigo Pacheco (PSD/MG), a proposta dispõe sobre o desenvolvimento, o fomento e o uso ético e responsável da inteligência artificial com base na centralidade da pessoa humana (Brasil, 2023). Conforme os registros do Senado Federal, o projeto, já aprovado pelo Plenário e remetido à Câmara dos Deputados em março de 2025, tramita em regime de prioridade sob a relatoria do Deputado Aguinaldo Ribeiro (PP-PB), em uma Comissão Especial criada especificamente para analisar o tema. A magnitude do escopo regulatório é ratificada pela apensação de 28 projetos correlatos, que abarcam pautas transversais como direitos autorais na IA, uso em educação, identificação de deepfakes e proteção de dados.

A trajetória discursiva do Dublagem Viva no Instagram revela uma evolução estratégi-

ca, caracterizada pela transição nítida entre a soberania territorial da produção audiovisual e a governança ética da Inteligência Artificial. Inicialmente, a mobilização centrou-se na blindagem da cadeia produtiva nacional, conforme evidenciado na postagem de 19 de março de 2024, na qual o dublador Felipe Volpato elucidou o teor do Projeto de Lei 1376/2022, ressaltando a imperatividade de que as versões brasileiras fossem executadas por empresas e profissionais residentes no país para garantir a qualidade técnica e a adaptação cultural. Entretanto, com a intensificação das ameaças representadas pela Inteligência Artificial generativa, verificou-se um deslocamento do eixo temático prioritário em direção ao PL 2338/2023. Esta inflexão consolidou-se em julho de 2024, quando o dublador Pedro Alcântara, através de uma postagem colaborativa com o perfil do movimento, convocou o engajamento digital para pressionar parlamentares pelo voto favorável ao marco regulatório, visando impedir o avanço de tecnologias que operam sem transparência ou respeito aos direitos autorais e conexos.

O aprofundamento desse debate nas redes sociais culminou na adesão à campanha "Frente IA Responsável", lançada em novembro de 2024, que vinculou a defesa do PL 2338/2023 à preservação da integridade da informação e da autoria artística no ambiente digital. Nas manifestações institucionais registradas em vídeo, lideranças como Fábio Azevedo enfatizaram, perante o Senado Federal, que a regulamentação não visa o bloqueio tecnológico, mas a salvaguarda da identidade cultural brasileira contra a mineração de vozes por empresas estrangeiras, protegendo a singularidade da expressão artística humana que sistemas automatizados são incapazes de replicar.

Considerações finais

O movimento Dublagem Viva é um dos primeiros movimentos de trabalhadores brasileiros a denunciar o avanço do trabalho morto sobre o trabalho vivo na sua forma mais moderna. A partir da netnografia realizada no perfil do Instagram conseguimos apontar três categorias que ajudam a compreender as táticas de resistência dos dubladores brasileiros. Como limitações da pesquisa podemos apontar que os resultados aqui apresentados ainda são iniciais e que uma leitura mais detalhada dos dados coletados permitirá abordar outros elementos da resistência. Outra limitação relevante diz respeito à necessidade de complementar a coleta de dados nas redes sociais com outras formas de coleta de dados como as entrevistas.

A luta pela regulação do uso de IA no audiovisual ainda está longe de acabar e pode potencializar outras lutas importantes no campo do mundo do trabalho.

Referências

ABÍLIO, Ludmila Costhek. Uberização: a era do trabalhador just-in-time?. Estudos Avançados, v. 34, n. 98, p. 111–126, 2020. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142020000100111&tlng=pt. Acesso em: 24 maio 2020.

ANTUNES, Ricardo. O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital. São Paulo: Boitempo, 2018.

ANTUNES, Ricardo. Trabalho intermitente e uberização do trabalho no limiar da Indústria 4.0. In: ANTUNES, Ricardo (org.). Uberização, trabalho digital e indústria 4.0. 1ª ed. São Paulo: Boitempo, 2020.

BRAVERMAN, Harry. Trabalho e Capital Monopolista: a degradação do trabalho no século XX. Rio de Janeiro: Zahar, 1977.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Projeto de Lei nº 2.338, de 2023. Dispõe sobre o desenvolvimento, o fomento e o uso ético e responsável da inteligência artificial com base na centralidade da pessoa humana. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2023. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2487262. Acesso em: 12 maio 2026.

BRASIL. Congresso Nacional. Projeto de Lei n° 1376, de 2022. Determina que as dublagens e legendagens para a língua portuguesa de obras audiovisuais produzidas originalmente em idioma estrangeiro que forem ofertadas comercialmente no Brasil [...] sejam realizadas por empresas sediadas no Brasil e por profissionais com residência no Brasil. Brasília, DF: Congresso Nacional, 2022. Disponível em: https://www.congressonacional.leg.br/materias/materias-bicamerais/-/ver/pl-1376-2022. Acesso em: 12 maio 2026.

BRASIL. Congresso Nacional. Senado Federal. Projeto de Lei nº 2.338, de 2023. Dispõe sobre o desenvolvimento, o fomento e o uso ético e responsável da inteligência artificial com base na centralidade da pessoa humana. Brasília, DF: Senado Federal, 2023. Disponível em: https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/157233. Acesso em: 12 maio 2026.

BURAWOY, Michael. Manufacturing consent: changes in the labor process under monopoly capitalism. Chicago: University of Chicago Press, 1979.

CAPPELLI, Peter; TAMBE, Prasanna; YAKUBOVICH, Valery. Artificial Intelligence in Human Resources Management: Challenges and a Path Forward. Rochester, NY: [s. n.], 2019. SSRN Scholarly Paper. Disponível em: https://papers.ssrn.com/abstract=3263878. Acesso em: 27 set. 2023.

CHESNAIS, François. A mundialização do capital. São Paulo: Xamã, 1996.

DUMÉNIL, Gérard; LÉVY, Dominique. Superação da crise, ameaças de crises e novo capitalismo. In: CHESNAIS, François et al. Uma nova fase do capitalismo? São Paulo: Xamã, 2003.

FAUSTINO, Deivison; LIPPOLD, Walter. Colonialismo digital: por uma crítica HackerFanoniana. São Paulo: Boitempo, 2023.

GONSALES, Marco. Indústria 4.0: empresas plataformas, consentimento e resistência. In: ANTUNES, Ricardo; NOGUEIRA, Arnaldo (org.). Uberização, trabalho digital e indústria 4.0. São Paulo, SP: Boitempo, 2020, p. 125–138.

NOVAES, Henrique. O fetiche da tecnologia: a experiência das fábricas recuperadas. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

LUKÁCS, Georg. Para uma ontologia do ser social I. São Paulo: Boitempo, 2012.

LAZZARESCHI, Noêmia et al. As formas de resistência dos trabalhadores no contexto da indústria 4.0 e da inteligência artificial. Argumentum, [S. l.], v. 13, n. 2, p. 193–207, 2021. DOI: 10.47456/argumentum.v13i2.27875. Disponível em: https://www.publicacoes.ufes.br/argumentum/article/view/27875. Acesso em: 10 maio 2026.

KAUFMAN, Dora. Desmistificando a inteligência artificial. Belo Horizonte: Autêntica, 2022.

MARQUETTI, Adalmir et al. Uma interpretação da economia brasileira a partir da taxa de lucro: 1950-2020. **Brazilian Journal of Political Economy**, v. 43, p. 309–334, 2023. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rep/a/tGvJrQKr4qmNnsMth5LR3BB/. Acesso em: 30 jun. 2025.

MARX, Karl. O Capital: crítica da economia política. Livro Primeiro: o processo de produção do capital. São Paulo: Boitempo, 2013.

O'CONNOR, S. The human cloud: A world of work. Financial Times, London, 8 out. 2015. Disponível em: https://www.ft.com/content/a4b6e13e-675e-11e5-97d0-1456a776a4f5. Acesso em: 10 maio 2026.

PEREIRA, Adriano; SIMONETTO, Eugênio de Oliveira. Indústria 4.0: conceitos e perspectivas para o Brasil. Revista da Universidade Vale do Rio Verde, v. 16, n. 1, 2018. Disponível em: http://periodicos.unincor.br/index.php/revistaunincor/article/view/4938. Acesso em: 20 ago. 2023.

RIVERA-AGUILERA, Guillermo et al. Netnografía: una mirada desde las redes sociales para el análisis de la precariedad del mundo del trabajo. In: GONZÁLEZ-BARRIENTOS, Marcela; SISTO, Vicente (org.). Psicología y Transformaciones Sociales: metodologías para su estudio. Valparaíso: RIL Editores, 2025. p. 41–61.

ROGELBERG, Sasha. Elon Musk says that in 10 to 20 years, work will be optional and money will be irrelevant thanks to AI and robotics. Fortune, [Filadélfia], 19 jan. 2026. Disponível em: https://fortune.com/2026/01/19/when-does-elon-musk-say-work-will-be-optional-and-money-will-be-irrelevant-ai-robotics/ . Acesso em: 15 mai. 2026.

SICHMAN, Jaime Simão. Inteligência artificial e sociedade: avanços e riscos. Estudos Avançados, v.35, p.37-50, 2021.

SCHWAB, Klaus. A quarta revolução industrial. São Paulo: Edipro, 2016.

TONELO, Iuri. Trabalho produtivo, improdutivo e fragmentação laboral na era da inteligência artificial. Revista Cronos, v. 25, n. 1, p. 27–45, 2024. Disponível em: https://periodicos.ufrn.br/cronos/article/view/35455. Acesso em: 21 jun. 2024

TONELO, Iuri. Uma nova reestruturação produtiva pós-crise de 2008. In: ANTUNES, Ricardo (org.). Uberização, trabalho digital e indústria 4.0. São Paulo: Boitempo Editorial, 2020.